EDITORIAL / *EDITORIAL*



/ Prof. Doutor Saraiva da Cunha

Presidente da Direcção da SPDIMC
Editor da Revista Portuguesa de Doenças Infecciosas

Os Sócios da Sociedade Portuguesa de Doenças Infecciosas e Microbiologia Clínica (SPDIMC) elegeram, em Assembleia-geral realizada no dia 17 de Junho de 2011, em Coimbra, os novos elementos que compõem os corpos sociais da Sociedade. A sua composição pode ser consultada na página de introdução deste número da *Revista Portuguesa de Doenças Infecciosas*.

Procurámos que se cumprissem os compromissos de rotatividade (Norte - Centro – Sul) dos três órgãos sociais (Direcção, Assembleia e Conselho Fiscal) e de incluir Microbiologistas Clínicos na sua composição, optando-se mesmo por lhes atribuir a presidência do Conselho Fiscal. Pessoalmente, opinião que partilho com outros Sócios, defendo que o próximo Presidente da Direcção da SPDIMC deverá ser um Microbiologista Clínico. Esta será a forma de integrar de "corpo inteiro" uma classe profissional que aceitou, em tempo oportuno, o desafio de caminhar par a par com os Infecciologistas nesta missão de representar, defender e dignificar esta área do conhecimento científico.

O mandato de dois anos que é conferido aos órgãos sociais eleitos é manifestamente desajustado. Foi um erro que se cometeu quando se procedeu à última revisão dos estatutos da Sociedade e de que pessoalmente me penitencio. O período de exercício da função, na prática, é ainda mais exíguo, se levarmos em conta o necessário período de transição com exigências de ordem administrativa junto da Banca e de vários órgãos do poder central, bem como o tempo que antecede a eleição dos novos órgãos sociais, em que os ainda em funções evitam tomar decisões que comprometam irremediavelmente os seguintes. Este é um tema que merece a reflexão de todos os Sócios e que antevejo possa ser discutido em próxima Assembleia-geral.

O programa eleitoral da lista vencedora contempla, entre outros, alguns propósitos que nos pareceram prioritários:

- Dar continuidade à dinamização da *Revista Portuguesa de Doenças Infecciosas* como órgão privilegiado de divulgação da produção científica em Portugal no campo da microbiologia clínica e das doenças infecciosas;
- Aproveitar as potencialidades da internet para dinamizar as actividades da SPDIMC e para contacto mais expedito com os associados, desenvolvendo o respectivo site;
- Assegurar a realização do XI Congresso Nacional de Doenças Infecciosas;
- Aprofundar as relações com o Colégio da Especialidade de Infecciologia da Ordem dos Médicos, promovendo a discussão conjunta sobre o futuro da Infecciologia, com intuito de propor ao poder político as soluções mais adequadas para a dinamização da especialidade;
- Iniciar contactos com outras Sociedades congéneres existentes em Portugal com o intuito de discutir eventuais fusões ou associações que permitam optimizar os recursos existentes.

A Microbiologia Clínica não dispõe, por enquanto, de autonomia organizativa junto da Ordem dos Médicos, onde é representada pelo Colégio da Especialidade de Patologia Clínica, o que dificulta qualquer tentativa de concertação. Aos Microbiologistas compete realizar uma profunda reflexão sobre o futuro de sua actividade, desde a formação, a representação e até ao enquadramento profissional, estando certos que estaremos sempre dispostos a ser um parceiro leal na procura da melhor solução.

Sobre o último objectivo do programa eleitoral anteriormente enunciado tive já oportunidade de me pronunciar no Editorial que escrevi para um anterior número da Revista (Vol. 6 (2):53-54, 2011), não havendo razões para modificar a opinião então expressa.

Os próximos anos, em virtude dos condicionalismos económicos, perfilam um ambiente de permanente desafio e adversidade, que se vai repercutir indelevelmente na área da saúde. As doenças infecciosas são, tradicionalmente, grandes consumidoras de recursos em saúde (veja-se o custo de tratamento dos doentes com infecção por VIH e com hepatite crónica) e não deixarão de estar sob a mira dos decisores. Compete às organizações mais representativas que actuam nesta área, em que se inclui, necessariamente, a SPDIMC, impedir que a vertente da gestão económica da doença se sobreponha à da gestão clínica. Para que não sejamos ignorados ou subvalorizados exige-se uma cultura de grande rigor científico e de superior exigência ética e deontológica.